

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 17/2018, de 11 de junho de 2018

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO CANDIDATOS EGRESSOS GRADUADOS DO
CURSO DE HUMANIDADES UNILAB 2018.1 NOS CURSOS DE 2º CICLO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Unilab torna público o processo seletivo de candidatos egressos do curso de Humanidades da Unilab para provimento de 320 (trezentas e vinte) vagas nos cursos presenciais de 2º ciclo oferecidos para ingresso no período letivo de 2018.1.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar deste processo seletivo os estudantes graduados em curso de 1º Ciclo de Humanidades

- a) da Unilab, no *Campus* da Liberdade e na Unidade Acadêmica dos Palmares, Ceará;
- b) da Unilab, no *Campus* dos Malês, na Bahia.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 320 (trezentas e vinte) vagas, distribuídas conforme o Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Vagas Ofertadas

Local de Oferta	Instituto	Curso	2º ciclo		Total
			Bras.	Intern.	
Ceará	IHL	Antropologia	20	20	40
		História	20	20	40
		Pedagogia	20	20	40
		Sociologia	20	20	40
		Total Ceará			
Bahia	IHL	História	20	20	40
		Pedagogia	20	20	40
		Relações Internacionais	20	20	40
		Ciências Sociais	20	20	40
		Total Bahia			
Total Geral					320

3. CRONOGRAMA

3.1. O Cronograma do processo seletivo, de que trata este Edital, obedecerá às datas abaixo:

Quadro 2 – Cronograma

Evento	Local	Data
Publicação do Edital	Site da Unilab	11/06/2018
Inscrição	Por e-mail, exclusivamente	12 a 14/06/2018
Resultado provisório das inscrições deferidas/indeferidas	Site da Unilab	18/06/2018
Recurso contra o resultado provisório das inscrições	Por e-mail, exclusivamente	19/06/2018
Resultado dos recursos das inscrições	Site da Unilab	20/06/2018
Resultado definitivo das inscrições deferidas/indeferidas	Site da Unilab	20/06/2018
Resultado provisório da seleção (classificação de candidatos)	Site da Unilab	20/06/2018
Recurso contra o resultado provisório da seleção (Classificação dos candidatos conforme o número de vagas oferecidas)	Por e-mail, exclusivamente	21/06/2018
Resultado dos recursos do resultado provisório	Site da Unilab	22/06/2018
Resultado definitivo da seleção e Convocação para Pré-Matrícula	Site da Unilab	22/06/2018
Pré-Matrícula	Ceará: Unidade Acadêmica dos Palmares – Laboratório 104, Bloco III – 1º andar Bahia: Campus dos Malês – sala 12 – 1º andar	27 e 28/06/2018
Confirmação de Matrícula	Coordenações dos Cursos	27 e 28/06/2018

4. INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este Edital, seus anexos e os atos normativos neles mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação e aceita todas as condições nele estabelecidas.

4.2. A Unilab não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de eventuais problemas técnicos de Tecnologia de Informação ou falhas na transmissão de dados, comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3. Poderá inscrever-se o candidato que:

- a) integralizou todos os Componentes Curriculares (Obrigatórias, Optativas e Complementares) exigidas para a conclusão do curso de Humanidades;
- b) não possua Componentes Curriculares (Obrigatórias, Optativas e Complementares) pendentes
- c) apresente cópia impressa do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), com **STATUS FORMADO** ou **CONCLUÍDO** no Curso de Humanidades.

4.4. A inscrição tem duas etapas:

4.4.1. 1ª ETAPA: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) imprimir e preencher o Formulário de Inscrição (**Anexo I**);
- b) realizar a digitalização (escaneamento) do Formulário de Inscrição e salvar cópia em formato PDF (*Portable Document Format*);
- c) fazer *download* do Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).

4.4.2. 2ª ETAPA: ENVIO DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- a) enviar *e-mail* para o endereço eletrônico **terminalidades@unilab.edu.br** os documentos listados no item 4.4.1 deste Edital;
- b) para deferimento da inscrição o candidato deverá:
 - i. Enviar o e-mail no prazo estipulado no cronograma do Edital;
 - ii. O **ASSUNTO** do e-mail deverá ser:

EDITAL 17/2018 – 2º CICLO HUMANIDADES
 - iii. Anexar os seguintes documentos, em formato PDF:
 - Formulário de Inscrição devidamente preenchido e
 - Histórico Escolar.

4.5. Não se efetivará a inscrição do candidato que não observar rigorosamente o estabelecido no item 4.4.

4.6. As inscrições serão indeferidas nos seguintes casos:

- a) Inscrição que não cumprir rigorosamente o estabelecido no item 4.4;
- b) Envio de inscrição fora do prazo estabelecido no cronograma;
- c) E-mail sem formulário de inscrição anexo;
- d) E-mail sem histórico escolar anexo;
- e) Inscrição cujo formulário mencione curso não oferecido nesse edital;
- f) Inscrição com pleito de mudança de curso;
- g) Candidato que não atende as exigências do item 4.3 deste edital.

4.7. Não é permitido que um candidato egresso do curso de Humanidades/CE, se candidate a um dos cursos de 2º Ciclo da Bahia. Da mesma forma, não é permitido que um candidato egresso do curso de Humanidades/BA, se candidate a um dos cursos de 2º ciclo do Ceará.

5. CLASSIFICAÇÃO:

- 5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o IDE (Índice de Desempenho do Estudante), em ordem decrescente, por curso, por país, respeitando-se o limite do número de vagas, conforme item 2, deste Edital.
- 5.2. O valor do IDE a ser considerado, para efeito de classificação deste Edital, será consultado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas).
- 5.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:
 - a) matrícula mais antiga no curso de Humanidades;
 - b) maior idade.
- 5.4. Caso as vagas de 1ª opção sejam totalmente ocupadas, os candidatos serão remanejados para as opções subsequentes, observando os critérios de vaga disponível e classificação.
- 5.5. As vagas destinadas aos candidatos estrangeiros e não ocupadas serão remanejadas para candidatos brasileiros, bem como as vagas destinadas aos candidatos brasileiros e não ocupadas serão remanejadas para candidatos estrangeiros.

6. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

- 6.1. O procedimento de matrícula na Unilab, acontecerá, necessariamente, em duas etapas:
 - a) **Pré-matrícula:** a ser realizada presencialmente nos dias 27 e 28/06/2018.
 - b) **Matrícula curricular:** a ser realizada presencialmente nas coordenações de curso, nos dias 27 e 28/06/2018.
- 6.2. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos aprovados nos cursos ofertados no Ceará deverão comparecer nos dias 27 e 28/06/2018 no Laboratório 104, Bloco III - 1º andar, Unidade Acadêmica dos Palmares/Acarape (CE), portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO II deste Edital.
- 6.3. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos aprovados nos cursos ofertados na Bahia deverão comparecer nos dias 27 e 28/06/2018 na Sala 12, 1º andar, Campus dos Malês/São Francisco do Conde (BA), portando a documentação necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO II deste Edital.
- 6.4. No caso de impedimento de comparecimento, o representante legal do candidato, constituído por meio de Procuração, fará a matrícula e entregará:
 - I - procuração, com firma reconhecida, em que constem seus dados pessoais e número de documento de identidade;
 - II - fotocópia autenticada do documento de identidade (do representante legal);
 - III - documentação do candidato necessária para pré-matrícula, descrita no ANEXO II.
- 6.5. O candidato menor de idade poderá ser representado por pai, mãe ou tutor legalmente instituído, considerando-se o que consta em documentação de identificação oficial do candidato e/ou documento oficial de tutoria. Nestes casos, deverá ser retida, além da documentação de matrícula do candidato, fotocópia autenticada de documento de identidade do representante.
- 6.6. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal, no ato da matrícula, na data, local e horário estipulados, implicará a perda do direito à vaga no curso.

6.7. Não será permitido o recebimento de documentação de matrícula de candidato ou de seu representante legal fora do dia, local e horário previstos no cronograma.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico da Unilab: <http://www.unilab.edu.br/editais-pro-reitoria-de-graduacao/> .

7.2. De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

7.3. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

7.4. De acordo com a Lei 8.112/90 ao servidor federal é proibido atuar como procurador de candidato para realizar pré-matrícula e matrícula.

7.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação da Unilab.

Acarape, 11 de junho de 2018.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL nº 17/2018, de 11 de junho de 2018

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO -
2º CICLO HUMANIDADES – INGRESSO 2018.1**

ATENÇÃO:

O(A) candidato(a) deverá IMPRIMIR, PREENCHER, ESCANEAR este formulário.
ENVIAR para o e-mail terminalidades@unilab.edu.br, no período de inscrição.
Assunto do e-mail: **EDITAL 17/2018 – 2º CICLO HUMANIDADES**
ANEXAR os demais documentos, conforme itens 4.4.2.

DADOS DO(A) CANDIDATO(A)	
NOME:	
Nº CPF:	
NACIONALIDADE:	
UNIVERSIDADE DE ORIGEM	
UNILAB-BAHIA ()	UNILAB-CEARÁ ()
CURSO PRETENDIDO	
Local de Oferta: () BAHIA () CEARÁ	
1ª OPÇÃO:	
2ª OPÇÃO:	

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

CANDIDATOS BRASILEIROS

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais**, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Passaporte, contendo apostado o Visto Temporário IV e prazo válido;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- c) Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- d) Comprovante de endereço;

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia ou RNM (antigo RNE);

4. 01 (uma) fotografia 3x4.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

- i. Todos os documentos relacionados acima;
- ii. Procuração, com reconhecimento de firma (VER ANEXO III);
- iii. Fotocópia e original de documento de identidade de Procurador.

ANEXO III- MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____

(Nome do/a candidato/a), portador de CPF nº _____ residente e domiciliado à

nomeio e constituo meu procurador/a _____

_____, portador de CPF nº _____,

residente e domiciliado à

_____ a quem

confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matrícula na Unilab, Campus

_____ para o semestre letivo de 2018.1 no curso de

_____ podendo para este fim assinar

documentos e apresentá-los, enfim, praticar todos os atos necessários à pré-matrícula.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a)